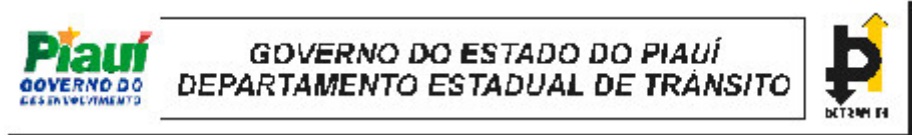


PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA N.º 21/2006 - GDG.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo n.º 030.1.000281/06-49.

RESOLVE:

- Art. 1.º** CREDENCIAR – EMPRESA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SIGA BEM LTDA. “CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SIGA BEM” - na cidade de TERESINA - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;
- Art. 2.º** Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido os seguintes funcionários:
- Proprietário:** ANTONIO AVELINO DA SILVA E NELSON DE SOUSA
Diretor Geral: FAUSTO LUIZ DUARTE RIPARDO
Diretor de Ensino: ELISÂNGELA MARIA MEDEIROS
Instrutor: ISABEL AVELINA DA SILVA E NELSON DE SOUSA
- Art. 3.º** Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses.
- Art. 4.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral DETRAN-PI, em Teresina (PI), 30 de janeiro de 2006.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO
Diretor de Habilitação DETRAN-PI

JESUS RODRIGUES ALVES
Diretor Geral do DETRAN-PI.

PORTARIA N.º 22/2006 - GDG.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo n.º 030.1.000922/06-59.

RESOLVE:

- Art. 1.º** CREDENCIAR – EMPRESA: G N RODRIGUES DOS SANTOS. “CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TRANSPIAUÍ” - na cidade de TERESINA - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;
- Art. 2.º** Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido os seguintes funcionários:
- Proprietário:** GEYSA NEY RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Geral: FRANCISCO CAVALCANTE DE MELO
Diretor de Ensino: GEYSA NEY RODRIGUES DOS SANTOS
Instrutor: GEYSA NEY RODRIGUES DOS SANTOS E FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE OLIVEIRA.
- Art. 3.º** Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses.
- Art. 4.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral DETRAN-PI, em Teresina (PI), 31 de janeiro de 2006.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO
Diretor de Habilitação DETRAN-PI

JESUS RODRIGUES ALVES
Diretor Geral do DETRAN-PI.

PORTARIA N.º 23/2006 - GDG.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo n.º 030.1.009715.05-63.

RESOLVE:

- Art. 1.º** CREDENCIAR – EMPRESA: A & A SERVIÇOS LTDA. “SERVEMPLAC AUTO ESCOLA” - na cidade de TERESINA - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB”

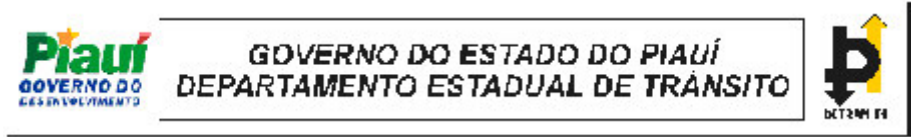
- para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;
- Art. 2.º** Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido os seguintes funcionários:
- Proprietário:** ANDREWS PORTO DA COSTA, MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA E ANDERSON PORTO DA COSTA
Diretor Geral: ANDREINA OLIVEIRA BRANDT
Diretor de Ensino: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Instrutor: ALEXANDRE HERCULANO DE ANDRADE E DARLAM PORTO DA COSTA.
- Art. 3.º** Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses.
- Art. 4.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral DETRAN-PI, em Teresina (PI), 31 de janeiro de 2006.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO
Diretor de Habilitação DETRAN-PI

JESUS RODRIGUES ALVES
Diretor Geral do DETRAN-PI.

P. P. 0004



Portaria N.º 21/2006-GDG.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais e,

OBJETIVANDO valorizar, motivar e estimular o desempenho profissional do quadro de servidores do DETRAN/PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito do DETRAN-PIAUÍ o prêmio “SERVIDOR BOM EXEMPLO 2005”.

Art. 2º - A premiação será concedida ao servidor efetivo do quadro de pessoal do DETRAN/PI.

Art. 3º - O servidor indicado deverá ser escolhido pelo critério Cordialidade, Empatia, Assiduidade, Dedicação, Apresentação e Ética Profissional e tratamento aos colegas e usuários em geral dos serviços do DETRAN/PI.

Art. 4º - Todos os servidores do DETRAN podem ser indicados e/ou escolhidos, independentemente de nível hierárquico, idade, sexo, credo ou cor, **exceto** o servidor que tenha sofrido punição administrativa nos últimos (2) dois anos.

Art. 5º - Será considerado eleito servidor “Bom Exemplo 2005” o indicado que obtiver a maioria de votos.

§ 1º - Havendo empate, considerar-se-á eleito o servidor com mais tempo de serviço.

§ 2º - Ocorrendo empate no número de votos e no tempo de serviço, prevalecerá como critério para desempate, o servidor de maior idade.

Art. 6º - Ao servidor eleito em 1º lugar será concedido 01 (uma) passagem aérea com direito a 01 (um) acompanhante e estada de (04) quatro dias para qualquer cidade da região nordeste, pagos pelo DETRAN/PI.

§ 1º Aos demais servidores eleitos do 2º ao 5º lugares será concedido uma viagem (rodoviária) para qualquer cidade do Piauí, com direito a 01 (um) acompanhante e estada de (04) quatro dias, pagos pelo DETRAN/PI.

Parágrafo Único – Os cinco primeiros colocados receberão ainda um diploma de honra ao mérito.

Art. 7º - A eleição de que trata o art. 2º desta Portaria, realizar-se-á no dia 07/02/2006, das 7:30 às 13:30 horas, a segunda etapa será realizado no dia 21/02/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN-PI, em Teresina-PI, 25 de janeiro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Jesus Rodrigues Alves
Diretor Geral-DETRAN/PI

P. P. 0005